



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº 3.707

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 3.700 de 27/09/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 3.700 de 27/09/2024, que dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências; **considerando** o despacho da Gerente de Fiscalização de Tributos, datado de 10/10/2024, solicitando a revogação da Portaria nº. 3.700, visto que não houve uso do espaço público por parte do requerente; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 3.700 de 27/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de outubro de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Nathane dos Santos Silva Raposo
Secretária Municipal de Governo